

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2020 - CME/NMV/MT.

Dispõe sobre a Mudança de Sede do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado de Nova Monte Verde/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MONTE VERDE/MT, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução Normativa 001/2014 - CME/NMV/MT:

CONSIDERANDO o Processo nº 001/2020 protocolado neste Conselho Municipal de Educação, objeto da proposta exarada no Parecer 001/2020 - CME/NMV/MT;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros em Reunião Extraordinária datada em 17 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Mudança de Sede do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado para a nova sede situada na Avenida Virgílio Pereira do Nascimento s/nº, Centro, Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Nova Monte Verde/MT, 17 de agosto de 2020

Neire Helena Nunes Assis Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO:

Elcio Leandro Aparecido
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2020 - CME/NMV/MT.

Dispõe sobre Credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Futuro Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MONTE VERDE/MT, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução Normativa 001/2014 - CME/NMV/MT:

CONSIDERANDO o Processo nº 002/2020 protocolado neste Conselho Municipal de Educação, objeto da proposta exarada no Parecer 002/2020 - CME/NMV/MT;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros em Reunião Extraordinária datada em 17 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Futuro Feliz, localizada na Avenida Gentil de Azevedo, nº 04, Setor das Chácaras, Lote/Chácara 53-B, Nova Monte Verde/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Nova Monte Verde/MT, 17 de agosto de 2020

Neire Helena Nunes Assis Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO:

Elcio Leandro Aparecido
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo